

**Resolução – CONSUN - n.º 90 – 03/06/2020**

Aprovação do Plano Emergencial das Atividades Acadêmicas  
em meio à Pandemia de Covid-19.

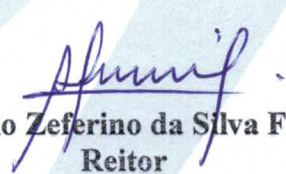
O **Conselho Universitário (CONSUN)** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais- Unileste, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 005/2020 e as deliberações ocorridas na 30ª Assembleia, realizada no dia 03 de junho de 2020, resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Emergencial das Atividades Acadêmicas do Unileste durante a Pandemia de Covid-19.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 04 de junho de 2020.



**Genésio Zeferino da Silva Filho**  
Reitor